



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1234236

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1.1. OBJETO

Aquisição de material de consumo, equipamentos e ferramentas para a manutenção e conservação dos veículos oficiais do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

1.1.2 DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

A Contratada deverá fornecer os seguintes itens:

1.1.2.1 PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE MATERIAL

ITEM	Material	UNIDADE	QUANT.	CÓDIGO SIASG
1	ALICATE PARA TROCAR DESCONECTAR FILTRO COMBUSTÍVEL Material: Aço carbono Capacidade do alicate para filtro: 12 mm a 66 mm Tamanho: 225,0 mm Tipo do cabo: Plástico com revestimento de borracha Acabamento: Niquelado Massa aproximada (peso): 0.33 kg Marca VONDER, ou similar	UNIDADE	2	264072
2	AVENTAL DE SEGURANÇA Avental confeccionado em: PVC KP1000 Impermeável, material impermeável de alta qualidade, com tiras soldadas. Tamanho: G Medidas: 1.20 X 0.70m Cor: Laranja e Preto Marca de Referência: PLASTCOR-70030579	UNIDADE	7	37907
3	CHAVE PARA DESMONTE DO BRAÇO OSCILANTE Utilizada no braço oscilante da caixa de direção de veículos de passeio. Encaixe: 1/2"; Tamanho: 34 à 41 mm Marca de Referência CR Ferramentas CR-150-A	UNIDADE	1	245380
4	CHAVE POLIGONAL ABERTA 1/2" X 9/16" Cabeça usinada; Abertura da boca calibrada; Acabamento cromado Produzida em aço ligado com cromo vanádio Marca de Referência: Gedore - 400 005.054	UNIDADE	2	229603

5	<p>CHAVE POLIGONAL ABERTA 13MM X 15MM Encaixe Unit Drive, angulo de inclinação de 30°. Produzida em aço, com acabamento niquelado e cromado Ref.: GEDORE-5010</p>	UNIDADE	2	229604
6	<p>CHAVE POLIGONAL ABERTA 3/8" X 7/16" Cabeça usinada; Abertura da boca calibrada; Acabamento cromado Produzida em aço ligado com cromo vanádio Marca de Referência: Gedore 005052</p>	UNIDADE	2	229603
7	<p>CHAVE POLIGONAL ABERTA 5/16" X 3/8" Cabeça usinada; Abertura da boca calibrada; Acabamento cromado Produzida em aço ligado com cromo vanádio Marca de Referência: Tramontina Pro 44636102</p>	UNIDADE	2	229603
8	<p>CHAVE POLIGONAL ABERTA 5/8" X 11/16" Cabeça usinada; Abertura da boca calibrada; Acabamento cromado Produzida em aço ligado com cromo vanádio Marca de Referência: SATA-ST84303SC</p>	UNIDADE	2	229603
9	<p>CHAVE POLIGONAL ABERTA 8MM X 10MM Encaixe Unit Drive, angulo de inclinação de 30°. Produzida em aço, com acabamento niquelado e cromado Ref.: GEDORE-5010</p>	UNIDADE	2	229604
10	<p>CHAVE POLIGONAL ABERTA 9MM X 11MM Encaixe Unit Drive, angulo de inclinação de 30°. Produzida em aço, com acabamento niquelado e cromado Ref.: GEDORE-400</p>	UNIDADE	2	229604
11	<p>CHAVE VELA LONGA 14 E 16MM em aço de alta qualidade - Acabamento CROMADO - Comprimento 300 mm - Encaixe quadrado de 1/2"</p> <p>Um chave para Velas com encaixe sextavado de 14mm Um chave para Velas com encaixe sextavado de 16mm marca RAVEN, ou similar.</p>	JOGO	2	70327
12	<p>DESCARBONIZANTE Descarbonizante líquido em aerossol, composto de solventes, detergentes de amônia e inibidores de corrosão, para limpeza completamente, externa e internamente dos componentes do motor, dutos de alimentação de combustível, corpo de borboleta, válvulas, bicos injetores, carburadores, câmaras de combustão, removedor de óxidos e gomas e vernizes. Limpa sem a necessidade de desmontar os componentes do motor. Pode ser aplicado diretamente na tubulação de entrada de ar do motor sem danificar a sonda lambda e o catalisador. Embalagem de 300 ml. Marca de Referência: CAR 80 SANPON INDUSTRIAL ou similar.</p>	UNIDADE	15	263282

13	<p>ESCADA TELESCÓPICA ALUMÍNIO Escada em alumínio com pés emborrachados e antideslizantes. Carga máxima de 150 KG.</p> <p>Altura Ajustável: permitir ajustar sua altura até 16,5 pés ou 5 metros.</p> <p>Dimensões do produto: 45L x 92A centímetros; Marca de Referência: Genebra</p>	UNIDADE	1	262686
14	<p>EXTRATOR DE PIVÔ E TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO</p> <p>Extrator de pivô e terminal da barra de direção. Garras e fusos produzidos em aço espacial temperado com acabamento fosfatizado que protege contra oxidação. Com barbante de fixação. Fuso produzido em aço carbono especial temperado com acabamento fosfatizado Duplo estágio de operação, capacidade: 12 - 50 mm Encaixe sextavado do fuso: 19 mm Marca de Referência.: TRAMONTINA PRO-46001000</p>	UNIDADE	1	71617
15	<p>EXTRATOR DE POLIA</p> <p>Extrator com 3 garras fixas e apoio para a polia da árvore de manivelas dos motores Fiat 1.6 / 1.8 16V E.torQ, aplicados em automóveis e utilitários Fiat (10-20) e 1.8 16V E.torQ EVO aplicado no Fiat Argo (17>), Cronos (17>), Toro (16>) e Jeep Renegade (15>). Família: Motor Peso: 0,7Kg Conteúdo da Embalagem: 1 Extrator Polia com 3 Garras Marca de Referência: RAVEN-141020</p>	UNIDADE	1	151026
16	<p>CHAVE PARA REMOÇÃO DA TAMPA DA BOMBA ELÉTRICA</p> <p>Em Aço Carbono; Acabamento Zincado; Com 3 Hastes; Abertura mínima 125mm e máxima de 185mm; Peso: 0,435Kg Modelo KITEST-KF-217, Marca.: KITEST, ou similar.</p>	UNIDADE	2	482717
17	<p>HIDRATANTE PARA COURO</p> <p>Para revitalizar bancos de couro, plástico e vinil. Restaura a aparência original. Protege contra envelhecimento e rachaduras no couro, com protetor contra raios ultravioleta Embalagens de 120 g Marca de Referência: 3M, REFRESH, ou similar</p>	UNIDADE	10	353517
18	<p>JALECO LONGO "G"</p> <p>Em brim, na cor azul marinho, com gola e 5 botões para abertura e fechamento frontal; Manga curta, com dois bolsos inferiores (um de cada lado), e um superior no lado esquerdo; Cada bolso deverá ter no mínimo 10 cm de abertura por 13 cm de altura. Tamanho do jaleco: "G"</p>	UNIDADE	10	150153
19	<p>JALECO LONGO "M"</p> <p>Em brim, na cor azul marinho, com gola e 5 botões para abertura e fechamento frontal; Manga curta, com dois bolsos inferiores (um de cada lado), e um superior no lado esquerdo; Cada bolso deverá ter no mínimo 10 cm de abertura por 13 cm de altura. Tamanho do jaleco: "M"</p>	UNIDADE	10	150153

20	<p>JOGO DE EXTRATORES TERMINAL DE DIREÇÃO E PIVOS Conjunto de extratores de terminais de direção e pivôs de automóveis composto pelos extratores: 113098, 113099, 113100, 133165 e 133197 Tipo de chave – estruturada; Acabamento da chave – aço Dimensões da cabeça – saca terminal; Tamanho da chave – saca pivô; Peso – 3 Kg; Tipo de cabeça – ajustável; Com cabo antiderrapante e com design ergonômico. Fornecido em uma maleta plástica organizadora na cor laranja, com compartimento individual para cada ferramenta. Família: Suspensão Dianteira Marca de Referência: RAVEN 103500</p>	UNIDADE	1	612603
21	<p>LIMPA PNEUS EM GEL Limpa Pneus em gel incolor e inodoro. Composto por água purificada, espessante, glicerina, solvente, agente de controle de pH e 1,2 benzo isotiazolinona. Recipientes de 535g. Marca referência: PROAUTO, PNEU GEL, ou similar.</p>	UNIDADE	40	255876
22	<p>LUVA TÁTIL DE HELANCA BANHADA EM PU Luva em conformidade com a Norma EM 420 CA: 30916 - RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – Desempenho 3121A - Tamanhos: 8(M) - Cor: Preto - Uso: Reutilizável - Formato: Anatômico - Estrutura: Suporte Têxtil - Modelo da Estrutura: Tricotado - Material Suporte: Poliamida - Punho: Tricotado - Grip: Liso - Embalagem: Pacote com 12 pares Marca Volk do Brasil, modelo Flex tactil, ou similar.</p>	UNIDADE	36	266138
23	<p>MEDIDOR DE ESPESSURA CAMADA TINTA PINTURA Automotiva Digital Pintura automotiva 0-2000um; Medição Precisão: $\pm(3\% + 1UM)$; Alimentação: 2 pilhas 1.5 V AAA (Bateria não incluída) Marca de Referência: HW Faixa De Medição: 0-2000UM;</p>	UNIDADE	2	243233
24	<p>PILHA RECARREGÁVEL AA Pilha Íon de lítio, NiMH, recarregável; Tensão de trabalho 1,2 Volts Capacidade de 2550 mAh, construída com estabilizador de hidrogênio; Temperatura de trabalho de -20° a +50 °C Peso 120g Dimensões do produto 11,4 x 1,5 x 9,4 cm; 120 g Capacidade para reter 85% de sua energia após 12 meses sem uso MODELO BK-3HCCE/4BT ENELOOP PRO, MARCA PANASONIC</p>	UNIDADE	32	301071

25	<p style="text-align: center;">PNEU</p> <p>Pneu Radial de 1ª linha, para RENAULT KANGOO - Medida: 175/70R14C.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com índice de velocidade e carga superiores a: 84T (500Kg 190Km/h); • Com índice treadwear igual ou superior a: "340" (impresso em alto relevo no corpo do pneu); • Com índice traction igual ou superior a: "A" (impresso em alto relevo no corpo do pneu); • Com índice temperature igual a: "A" (impresso em alto relevo no corpo do pneu); • Pneu para uso sem câmara de ar, com a indicação de Tubelles Impressa em alto relevo no corpo do pneu; • Regulamentado pela Portaria 544/12 do INMETRO com classificação: <p>1 – RR (resistência ao rolamento): igual ou superior a "E".</p> <p>2 – APM (aderência em pista molhada): igual ou superior a "C";</p> <p>3 – RE (ruído externo): até 71 dB (decibéis).</p> <p>Modelo EFFICIENTGRIP Performance, da marca Goodyear, ou similar.</p>	UNIDADE	4	213390
26	<p style="text-align: center;">PNEU</p> <p>Pneu Radial de 1ª linha, para CAMINHÃO VOLKSWAGEN CONSTELLATION E SEMIRREBOQUE - Medida: 295/80R 22.5.</p> <p>Com índice de velocidade e carga superiores a: 148 L (3150Kg 120Km/h); Índice treadwear igual ou superior a: "240" (impresso em alto relevo no corpo do pneu); Índice traction igual ou superior a: "B" (impresso em alto relevo no corpo do pneu); Índice de temperatura igual a: "B" (impresso em alto relevo no corpo do pneu); Índice de peso: 152 - 3550 kg , 148 - 3150 kg , 152/148 (impresso em alto relevo no corpo do pneu); Índice de velocidade: M - 130 Km/h (impresso em alto relevo no corpo do pneu);</p> <p>Pneu para uso sem câmara de ar, com a indicação de Tubelles Impressa em alto relevo no corpo do pneu; com Proteção De Nylon Em Volta Do Aro e regulamentado pela Portaria 544/12 do INMETRO com classificação:</p> <p>1 – RR (resistência ao rolamento): igual ou superior a "B".</p> <p>2 – APM (aderência em pista molhada): igual ou superior a "B";</p> <p>3 – RE (ruído externo): até 71 dB (decibéis).</p> <p>Marca de Referência: MICHELIN modelo X MULTI D</p>	UNIDADE	4	264616

27	<p style="text-align: center;">PNEU</p> <p>Pneu Radial de 1ª linha, para HYUNDAI AZERA - Medida:245/50R18</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com índice de velocidade e carga superiores a: 96W (710Kg 270Km/h); • Com índice treadwear igual ou superior a: "240" (impresso em alto relevo no corpo do pneu); • Com índice traction igual ou superior a: "A" (impresso em alto relevo no corpo do pneu); • Com índice temperature igual a: "A" (impresso em alto relevo no corpo do pneu); • Pneu para uso sem câmara de ar, com a indicação de Tubelles Impressa em alto relevo no corpo do pneu; • Regulamentado pela Portaria 544/12 do INMETRO com classificação: <ul style="list-style-type: none"> 1 – RR (resistência ao rolamento): igual ou superior a "C". 2 – APM (aderência em pista molhada): igual ou superior a "B"; 3 – RE (ruído externo): até 71 dB (decibéis). <p>Modelo PRIMACY 4, da marca Michelin, ou similar.</p>	UNIDADE	3	31291
28	<p style="text-align: center;">PNEU</p> <p>Pneu Radial de 1ª linha, para GM S10 - Medida: 225/75R15.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com índice de velocidade e carga superiores a: 108 S (1000Kg 180Km/h); • Com índice treadwear igual ou superior a: "340" (impresso em alto relevo no corpo do pneu); • Com índice traction igual ou superior a: "A" (impresso em alto relevo no corpo do pneu); • Com índice temperature igual a: "A" (impresso em alto relevo no corpo do pneu); • Pneu para uso sem câmara de ar, com a indicação de Tubelles Impressa em alto relevo no corpo do pneu; • Regulamentado pela Portaria 544/12 do INMETRO com classificação: <ul style="list-style-type: none"> 1 – RR (resistência ao rolamento): igual ou superior a "E". 2 – APM (aderência em pista molhada): igual ou superior a "B"; 3 – RE (ruído externo): até 75 dB (decibéis). <p>Modelo LTX FORCE, da marca Michelin, ou similar.</p>	UNIDADE	3	213394
29	<p style="text-align: center;">PNEU</p> <p>Pneu Radial de 1ª linha, para GM ZAFIRA/RENAULT LOGAN - Medida: 195/65R15.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com índice de velocidade e carga superiores a: 91H (615Kg 210Km/h); • Com índice treadwear igual ou superior a: "240" (impresso em alto relevo no corpo do pneu); • Com índice traction igual ou superior a: "A" (impresso em alto relevo no corpo do pneu); • Com índice temperature igual a: "A" (impresso em alto relevo no corpo do pneu); • Pneu para uso sem câmara de ar, com a indicação de Tubelles Impressa em alto relevo no corpo do pneu; • Regulamentado pela Portaria 544/12 do INMETRO com classificação: <ul style="list-style-type: none"> 1 – RR (resistência ao rolamento): igual ou superior a "C". 2 – APM (aderência em pista molhada): igual ou superior a "B"; 3 – RE (ruído externo): até 72 dB (decibéis). <p>Modelo PRIMACY 3 ou 4, da marca MICHELIN, ou similar.</p>	UNIDADE	8	237675

30	<p>TESTE MOTOR DE PASSO E ATUADORES DE MARCHA LENTA</p> <p>teste de motores de passo, atuadores de marcha lenta (2 fios, 3 fios e 4 fios) e bico injetor; Alimentação 12V (própria bateria do veículo)</p> <p>Com teste de motor de passo delphi, magneti marelli (com controle de velocidade).</p> <p>Testa atuadores bosch 4 fios (testa o interruptor de mínima)</p> <p>Testa atuadores bosch 3 fios, 2 fios (testa a abertura total e o fechamento total da lâmina)</p> <p>Testa atuadores zetec e bicos injetores (com led indicador de curto para essas duas funções)</p> <p>O equipamento deverá vir acompanhado de: Manual de instruções, 1 Caixa para acomodação do equipamento, 2 Cabos adaptadores (CAB-KA030.A E CAB-KA030.B) e 1 Módulo eletrônico</p> <p>Marca de Referência: KITEST KA-030</p>	UNIDADE	1	59480
31	<p>TRAVA PARA VOLANTE DO MOTOR REFORÇADA</p> <p>Ferramenta Reforçada para Travar Volante Motor.</p> <p>Ferramenta ajustável</p> <p>Altura: 6 cm, Largura: 5 cm, Comprimento: 25 cm e Peso mínimo:0,4 KG</p> <p>Marca de Referência RAVEN 101013</p>	UNIDADE	1	238418
32	<p>VASELINA EM SPRAY</p> <p>Aparência (visual): Pastosa sobre pressão branca com odor característico, insolúvel em água;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Densidade a 25°C: 0,81 g/cm³; - Pressão interna: 0,41 MPa; - Taxa de pulverização: = 95%; - Quantidade: 300ml; - Código EAN: 7898472252538; - Modelo: TEKSPRAY, Marca: TEKBOND, ou similar. 	UNIDADE	15	332983
33	<p>VASELINA LÍQUIDA</p> <p>Líquido oleoso viscoso inodoro e incolor, com características umectante e emoliente. Natureza química: hidrocarboneto alifático hidrogenado;</p> <p>Embalagens de 5 litros</p>	UNIDADE	10	421259
34	<p>VASELINA SÓLIDA</p> <p>Vaselina sólida. Hidrocarboneto alifático Composição: Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos. Aspecto: Massa untuosa branca, sólida à temperatura ambiente, inodora.</p> <p>Ponto de fusão: 55 a 70 oC. Densidade à 20/4 oC: 0,815 a 0,880. Penetração não trabalhada à 25 oC: 100 a 300.</p> <p>Solubilidade: Insolúvel na água e na glicerina, quase insolúvel no álcool frio ou quente; solúvel no clorofórmio, sulfeto de carbono, benzeno e essência de terebintina; éter, benzina e na maioria dos óleos fixos e voláteis</p> <p>Embalagens de 500 g</p>	UNIDADE	15	316206

1.1.2.2 A indicação de marcas de referência deve ser interpretada como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, sendo que serão aceitas marcas equivalentes, similares ou de maior qualidade.

1.1.2.3 As empresas deverão descrever os materiais e as marcas/modelos cotados em suas propostas, com vistas a possibilitar a emissão do parecer técnico.

1.1.2.4 Na hipótese de cotação de marca similar o licitante deverá descrever as características da marca cotada, apresentando a ficha técnica do produto e/ou catálogos ilustrativos originais do fabricante, onde constem fotos e especificações claras e detalhadas do material, que possibilitem a verificação da similaridade do produto.

1.2. PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA

1.2.1. - O prazo de entrega será de, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente ao recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato pelo contratante.

1.3. PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE

1.3.1 O prazo de validade/garantia dos produtos, será de, no mínimo, 6 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo de que trata o item 14 do Edital, e deverá estar indicado no produto ou em sua embalagem pelo fabricante ou, ainda, em certificado do fabricante.

1.3.1.1 – O prazo será contado a partir da data do recebimento definitivo dos aparelhos, prevalecendo o prazo de garantia/validade fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso seja maior.

1.3.1.2 - Durante o período da garantia/validade, a CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.3.1.3 - O prazo de garantia/validade deverá ser integral, devendo cobrir qualquer defeito decorrente(s) de falha(s) no processo de fabricação ou devido à má qualidade do produto.

1.4. CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA

Não se aplica

1.5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS – REGRAS

1.5.1. Em caso de dúvida quanto à qualidade do material ofertado, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto de marca similar para avaliação das características dimensionais, funcionais e de adaptabilidade a conjuntos e instalações existentes no TRF.

1.5.2. A amostra deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da solicitação do Tribunal, na Seção de Manutenção de Veículos - SEMAVE, sala 207, 2º andar do prédio do TRF2 situado na Rua Acre nº 80. O telefone de contato é (21) 2282-8031, e-mail semave@trf2.jus.br

1.5.3. O prazo de 5 (cinco) dias úteis, estabelecido para a apresentação da amostra ou protótipo, poderá ser prorrogado por até 5 dias úteis, desde que o pedido de prorrogação seja formalizado tempestivamente pelo licitante, ou seja, devidamente justificado e as justificativas sejam aceitas pelo setor.

1.5.4. A licitante que não apresentar as amostras dentro do prazo estipulado, terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento.

1.5.5. Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

1.5.5.1. Análise de conformidade com as especificações técnicas;

1.5.5.2. Análise técnica do material, incluindo qualidade, durabilidade e acabamento;

1.5.5.3. Análise funcional do material (análise de conformidade com as normas vigentes);

1.5.5.4. Análise estética da amostra/protótipo;

1.5.6. A amostra apresentada vincula o fornecedor ao produto em todas as suas características, ainda que as mesmas não estejam todas descritas no edital, não sendo permitidas alterações posteriores à aprovação.

1.5.7. As amostras aprovadas serão devolvidas pelo TRF2 após o recebimento definitivo do material.

1.5.8. A não retirada das amostras reprovadas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da divulgação do resultado da licitação, ou após a ocorrência do recebimento definitivo para as amostras aprovadas, será considerado abandono da propriedade, conforme dispõe o art. 1.275, III, do Código Civil Brasileiro, cabendo ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidir sobre a sua destinação.

1.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelas empresas licitantes serão:

1.6.1. Comprovação de aptidão mediante a apresentação de pelos menos 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante fornece ou forneceu materiais e/ou ferramentas para manutenção e conservação de veículos.

1.7. VISTORIA

Não se aplica

1.8. METAS FÍSICAS

1.8.1 Benefícios Diretos

1.8.1.1 Melhoria da qualidade, agilidade e precisão dos serviços de manutenção dos veículos

1.8.1.2 Equipar as unidades demandantes disponibilizando os equipamentos necessários para a realização de suas atividades no Tribunal.

1.8.2 Benefícios Indiretos:

1.8.2.1 Assegurar a continuidade dos serviços prestados por esta Corte, em consonância com seus objetivos e metas estratégicas;

1.9. LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO

1.9.1 A entrega do material será efetuada na Seção de Almoxarifado/Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Rua Acre nº 80, sala 305 - Centro - Rio de Janeiro, das 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira;

1.9.2. A entrega deverá ser agendada com antecedência através do telefone (21) 2282-8234 ou 2282-8264, ou do e-mail salmox@trf2.jus.br ou dimat@trf2.jus.br;

1.9.3 O descarregamento dos produtos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

1.10. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO

Não se aplica.

1.11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.11.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF2, os materiais em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;

1.11.2. Responder pelos danos causados diretamente ao TRF2 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

1.11.3. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do TRF2;

1.11.4. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

1.12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1.12.1. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

1.12.2. Receber o objeto em dias úteis, no horário de 9 às 17hs;

1.12.3. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.12.4. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.13. CÓDIGO SIASG

Os códigos SIASG se encontram descritos na planilha constante do item 1.1.2.

1.14. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Não se aplica

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que o Tribunal possui uma frota de 89 (oitenta e nove) veículos que necessitam de manutenção preventiva e corretiva para seu perfeito funcionamento, faz-se necessária a aquisição de materiais de consumo, equipamentos e ferramentas próprios para este fim, com vistas a agilizar a perfeita manutenção dos veículos, usados para o transporte de magistrados, servidores e materiais, no desempenho de suas atividades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Solução Escolhida

Aquisição de material de consumo, equipamentos e ferramentas para a Oficina de Manutenção de Veículos do prédio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

3.2. O detalhamento, as especificações e o quantitativo, encontram-se dispostos no item 1.1 deste Termo de Referência.

3.3. DO CICLO DE VIDA

3.3.1. A solução foi definida considerando seu ciclo de vida como um todo, a partir da análise geral realizada nos estudos preliminares, onde foram identificados os requisitos inerentes à validade dos materiais fornecidos, os quantitativos necessários e as especificações técnicas de cada produto com vistas à consecução do interesse público.

3.3.2. Foram observadas as quatro principais etapas do ciclo de vida dos materiais: fabricação, distribuição (embalagem/transporte), consumo (uso) e descarte.

3.3.2.1. Fabricação:

3.3.2.1.1. A solução foi detalhada de modo a observar os critérios de sustentabilidade que a futura contratada deverá observar como:

3.3.2.1.2. Utilização de materiais sustentáveis e de fontes responsáveis na confecção dos produtos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010),

3.3.2.1.3. Adoção de práticas e processos produtivos que minimizem a geração de resíduos e consumo de energia, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

3.3.2.2. Distribuição (embalagem/transporte)

3.3.2.2.1. A empresa deverá optar por embalagens sustentáveis que assegurem a integridade do produto e otimizem o espaço de armazenamento para aprimorar a eficiência logística de transporte, reduzindo, assim, as emissões de gases de efeito estufa.

3.3.2.3. Consumo (uso)

3.3.2.3.1. Levando-se em conta que a garantia da durabilidade e qualidade dos produtos adquiridos minimiza o descarte e a necessidade de reposição do material.

3.3.2.3.2. Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

3.3.2.3.3. Considerando o desgaste natural de cada material foram definidos quantitativos capazes de satisfazer às necessidades desta Egrégia Corte.

3.3.2.3.4. Descarte:

3.3.2.3.4.1. Os produtos devem ser acondicionados em materiais recicláveis ou biodegradáveis, de modo que seu descarte não promova poluição do solo, água e ar.

3.3.2.3.4.2. O eventual descarte do produto adquirido será efetuado de acordo com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, através dos contratos e convênios firmados pelo TRF2 para este fim.

3.4. O objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica e/ou manutenção.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1. O material deverá ser entregue de acordo com as especificações técnicas descritas no item 1.1 deste Termo, e deverá atender todas as normas e regulamentações pertinentes ao objeto da contratação, pormenorizadas nos tópicos “Qualificação Técnica” e “Obrigações da Contratada”.

4.1.2. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.1.3. Não serão aceitos materiais cujas embalagens tenham evidências de terem sofrido danos. Os produtos que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pelo fornecedor sem qualquer ônus para o Contratante.

4.1.4. Os produtos cotados deverão ser novos e de primeira qualidade

4.1.5. Todos os produtos deverão conter rótulos e/ou etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote do produto, nome do fabricante ou importador. Os rótulos não podem estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis.

4.1.6. A empresa contratada deverá entregar o material dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

4.1.7. Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

4.1.8. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Buscando atender aos requisitos de sustentabilidade estabelecidos para as compras públicas sustentáveis a Contratada deverá:

4.2.1. Todos os elementos discriminados no Termo de Referência, no que tange a composição e ao armazenamento de suas respectivas embalagens, devem ser, no que couber, condizentes com as disposições estabelecidas no artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010.

4.2.2. Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, confeccionadas com materiais recicláveis e resistentes, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, e posterior descarte.

4.2.3. A contratada deverá utilizar preferencialmente materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos na execução da solução contratada.

4.2.4. A contratada não deverá utilizar trabalho escravo ou infantil, ou máquinas que aumentem a geração de resíduos industriais no modo de produção do bem ou serviço a ser contratado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS)

5.1. A proposta está em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - [PEJF 2021/2026](#), objetivos estratégicos: *Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e da área judicial, Elevar a qualidade dos serviços prestados, Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.*

5.2. Alinha-se, ainda, com o [ODS 16 da Agenda 2030/ONU](#), que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

5.3. Benefícios Diretos

5.3.1. Melhoria da qualidade, agilidade e precisão dos serviços de manutenção dos veículos

5.3.2. Equipar as unidades demandantes disponibilizando os equipamentos necessários para a realização de suas atividades no Tribunal.

5.4. Benefícios Indiretos:

5.4.1. Assegurar a continuidade dos serviços prestados por esta Corte, em consonância com seus objetivos e metas estratégicas;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório. São atribuições da Fiscalização:

6.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

6.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.3- Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.4- Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas;

6.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento;

6.6 - A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

6.7 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Trata-se de aquisição a ser contratada por meio de Pregão eletrônico, pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constante no ID 08 da PO 2025

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

Por se tratar de aquisição de bem que será entregue de forma pontual, não se aplica o INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR) a presente contratação.

12. ANÁLISE DE RISCOS

12.1. Vislumram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01	Risco:	Atraso ou fracasso no processo licitatório		
	Probabilidade:	Médio		
	Impacto:	Médio		
	Dano 1:	Impossibilidade de executar adequadamente serviços de marcenaria e manutenção de veículos		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Setor responsável pelo serviço	
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Setor responsável pelo serviço	
	3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Setor responsável pelo serviço	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Direção Secretaria	
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Administração TRF	

Risco 02	Risco:	Especificação Insuficiente para o material		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Alto		
	Dano 1:	Bens adquiridos de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.		
		Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares históricas.	Setor responsável pelo serviço	

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA				
	ALTA			Risco 1	
	MÉDIA				
	BAIXA				Risco 2
		BAIXA	MÉDIA		ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO				

13. ANEXOS

Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON NEO DE ARAUJO**, Supervisor, em 05/09/2025, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1234236** e o código CRC **6E484137**.